

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). IZA ALVES OLIVEIRA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS SRAS. DE CARIDADE ABRIGO S.V. DE PAULA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 435/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433799

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ESMELINDA TAVARES DE ALBUQUERQUE

Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-CASA

AMIZADE DE BELEM Rua O de Almeida, 490 - Ed. Rotary, 12o.

andar, Centro - BELEM - PA - CEP: 66097-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66

e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria

a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria,

sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36,

Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011,

referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como

outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço

- www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial,

no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD

virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa

gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta

Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação

contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação

das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 435/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-

CASA AMIZADE DE BELEM, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos a 'Apoio a projetos sociais definidos pelos Rotarys Clubes de Belém; Supervisão de funcionamento da Creche da providencia, predio de propriedade desta Casa da Amizade de Belem e a partir de 2006 operacionalizada exclusivamente sob convenio com a Prefeitura Municipal de Belem. (Filantropia sem fins lucrativos e assistencia social)';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-CASA AMIZADE DE BELEM relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DAS SRAS. ROTARIANAS-CASA AMIZADE DE

BELEM;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Esmelinda Tavares de

Albuquerque, Responsável Legal do(a) ASSOC. DAS SRAS.

ROTARIANAS-CASA AMIZADE DE BELEM, a fim de apresentar,

até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário

de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração

do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 436/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433804

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ARTUR BORGES DIAS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE

BELEM (A MAB)

AV. Dr. Freitas - Pass. Conceicao, 145, Sacramento - BELEM - PA

CEP: 66120-530

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66

e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria

a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria,

sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36,

Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011,

referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como

outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço

- www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial,

no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 436/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social

ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do

Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição

Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar

Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do

Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,

caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55,

IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro

de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,

Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-

16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de

março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de

interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para

apuração finalística das contas da entidade de interesse social

ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BELEM (AMAB) relativa

ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro

próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BELEM (AMAB);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ARTUR BORGES DIAS, Responsável

Legal do(a) ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BELEM

(AMAB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação

de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração

do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434392

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 031/2012-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições

legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e

art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA**

PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos nos

concursos de remoção na segunda entrância decorrentes do

Edital nº 031/2012-CSMP, publicado no D.O.E. nº 32.208, de

27/07/2012;